
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a Nomeação para o exercício do
cargo de livre nomeação e exoneração de
Secretária Municipal de Saúde e dá outras
providências”.*

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**,
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I,
todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos
IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos
Servidores Públicos;

Considerando o disposto no inciso XIII, do art. 4º da Lei
Complementar Municipal n.º 05, de 2022; o inciso XI, do art.
22 da Lei Complementar Municipal n.º 04 de 2021; e, o inciso
III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo em Comissão de Livre e
Nomeação e Exoneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE** a **Sra.º SILMÁRA ANA PEREIRA DA SILVA**,
a partir desta data.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas contidas no art. 16
da Lei Complementar Municipal n.º 04, de 2021; e a
remuneração, indicada no inciso III, do art. 2º da Lei Municipal
n.º 1.015, de 2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de
Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 2 de janeiro de 2025, 63º
ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:0BB5A4DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/06/2025. Edição 4033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>